

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1136/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 557, de 6 de agosto de 2022, fica reconhecido, a partir de 1º de agosto de 2022, o Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola SESI Aloysio Ribeiro de Almeida, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Av. Benjamin Constant, 389, Centro, em Varginha, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Varginha

Subsecretário de Articulação Educacional  
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 31/08/2022